



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº 2.708, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.**

**Autoriza repasse no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, para representação de Lagoa Santa no CONCURSO MISS E MISTER AGROPECUÁRIA DO BRASIL 2007.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, para representação de Lagoa Santa no **CONCURSO MISS E MISTER AGROPECUÁRIA DO BRASIL 2007**.

§ 1º - O valor constante do artigo 1º desta Lei será destinado a fazer face às despesas inerentes à representação de Lagoa Santa no **CONCURSO MISS E MISTER AGROPECUÁRIA DO BRASIL 2007**, que realizar-se-á em Passos/MG, no período de 10 a 12 de agosto de 2007 e o coordenador de eventos Luiz Carlos Vieira representará Lagoa Santa com os candidatos Cristiane Macedo de Moura e Pedro Augusto Alves Pereira.

§ 2º - Do valor constante do artigo 1º desta Lei, fica determinado que R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverão ser repassados ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, à título de cachê.

Art. 2º - Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste repasse, O Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, deverá apresentar recibo e relatório circunstanciado do valor, constante no artigo 1º desta Lei, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.660, de 02/01/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125.3.3.90.36.00 – Ficha 446.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de agosto de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**